

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 1 1 6 0 / 2 0 1 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE CARDONA NERY, matrícula SIAPE 1967458 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe A - Professor Assistente – Mestrado – DE, a partir de 27/04/2017, conforme Parecer nº 095/2017 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 03 de maio de 2017.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora